



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º 202/2025

AUTOR: Leonardo Odilon de Novais

COAUTORES: Vereadores que a esta subscrevem

EMENTA:. Seja instituído o “Dia da Saúde” no bairro Parque Mariana

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Alexandre Augustus Serfiotis**, com cópia à Secretaria Competente, para que, seja criado o “Dia da Saúde” no bairro Parque Mariana.

JUSTIFICATIVA

A criação do “Dia da Saúde” no bairro Parque Mariana tem como objetivo promover a conscientização da comunidade sobre a importância da prevenção, diagnóstico precoce e cuidados com a saúde física e mental.

A realização anual deste evento permitirá a integração entre moradores, profissionais da saúde, instituições públicas e organizações da sociedade civil, criando um espaço para orientações médicas, aferição de pressão arterial, exames rápidos, vacinação, palestras educativas e atividades físicas.

A iniciativa busca atender, especialmente, pessoas em situação de vulnerabilidade social, que muitas vezes têm acesso limitado a serviços de saúde. Além disso, estimulará hábitos de vida saudáveis, fortalecendo a cidadania e o bem-estar coletivo.

Ao instituir o “Dia da Saúde” no calendário oficial de atividades comunitárias, o bairro Parque Mariana reforça seu compromisso com a promoção da qualidade de vida, a prevenção de doenças e o incentivo à práticas que contribuam para uma comunidade mais saudável e unida.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003900340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 2 de 2

Porto Real, 13 de agosto de 2025

Leonardo Odilon de Novais
Autor

Assinam como Coautores:

- Anderson Martins Florentino
- Fábio Nunes Maia
- Claudio Luis Guimarães
- Fernanda Emerenciano dos Santos
- Diego Graciani de Almeida
- Henry de Carvalho Nunes
- Jonas Fernando da Silva
- Luís Fernando da Silva
- Renan Márcio de Jesus Silva
- Philippe de Paula Paiva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 13 DE AGOSTO DE 2025

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003900340038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

